

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 224 DE 2010

Cria o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão e dá outras providências.

Autor: Deputado Washington Luiz

Relator: Deputado MARCO MAIA

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, que cria o Grupo Parlamentar Brasil/Sudão.

A proposição está sujeita à apreciação do Plenário e objetiva estabelecer cooperação interparlamentar para incentivo e desenvolvimento das relações entre os poderes legislativos dos citados países.

Dentre os atuais grupos existentes, a experiência tem se demonstrado efetiva e sem qualquer ônus para a Casa. Em contrapartida, muitos benefícios decorrentes da troca de experiências legislativas deflagraram aprimoramento das relações diplomáticas, notadamente nos campos legislativo, social, econômico, científico e ambiental, dentre outros.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O propósito afina-se com uma das funções institucionais da Câmara dos Deputados e prestigia a atual facilidade de troca de experiências, decorrente das novas tecnologias disponíveis. Além disso, permite a rápida comparação entre as ações legislativas e suas respectivas consequências positivas havidas nas demais nações democráticas.

Esta Casa já mantém laços com outros países do Continente Africano.

Feitas essas observações, em relação à análise do presente projeto de resolução subscrito pelo ilustre Deputado Washington Luiz, entendo que estão atendidas as formalidades do nosso Regimento Interno, de acordo os documentos constantes na instrução dos autos. Não há qualquer óbice regimental, estando cumpridas as formalidades para a regular tramitação desta proposição.

Em face do exposto, voto no sentido da aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº224, de 2010.

Sala de Reuniões, em de de 2010.

Deputado MARCO MAIA
Primeiro-Vice-Presidente
Relator